



Município de Viana do Alentejo

PUBLICITAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DAS CANDIDATAS APROVADAS NO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE SETE POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVIÇOS LIMPEZA) NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP)

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, na redacção atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum supra indicado, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 4 de maio de 2018 com o código de oferta n.º OE201805/0211 e na página eletrónica do Município na mesma data:

OTÍLIA PAULO DA LUZ CRISTIANO CARDOSO.....	16,28 VALORES
MARIANA GERTRUDES NEVES PINTO ALVES.....	16,00 VALORES
RITA LUÍSA MIRANDA NUNES GUIADO.....	15,72 VALORES
MARIA JOSÉ MIRA AGOSTINHO.....	15,44 VALORES
MARGARIDA DO CARMO TANGANHO BANDARRA ROCHA.....	15,16 VALORES
VIRGÍNIA MARIA CAMPOS MIRA.....	15,16 VALORES
ROSA MARIA GOMES MARQUES SACRISTÃO.....	14,88 VALORES
CARLA CRISTINA ROSMANINHO OURIVES.....	14,32 VALORES
VANDA MARÍLIA MANÍLHAS ALVES.....	14,32 VALORES
MARIA MARGARIDA ALVES LOPES BAGÃO.....	14,24 VALORES
CUSTÓDIA MARINA CAETANO FAVORCIC.....	13,96 VALORES
JESUÍNA MARIA CARRAPATO PARREIRA FEIO.....	13,96 VALORES
MARIA ALICE COSTA LOUPAS LAGARTO.....	13,96 VALORES
MARIANA JÚLIA FRAGOSO BRITO PATINHAS.....	13,48 VALORES
FRANCISCA JOAQUINA GOMES M.....	13,48 VALORES
ANA CLÁUDIA CARAPINHA CANDEIAS COUTO.....	13,12 VALORES

A referida lista foi homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo exarado a 15 de janeiro de 2018, tendo sido enviada para publicação na 2.ª série do Diário da Republica.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, na redacção atual.

Viana do Alentejo, 15 de janeiro de 2018

O Vereador no uso de competência delegada em matéria de pessoal,

/João António Merca Pereira/